



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 574/2009

“REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **José Carlos de Andrade**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Para a entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Medalha Ilídio Carvalho será realizada Sessão Solene no Plenário desta Casa, no mês de dezembro de cada Sessão Legislativa.

Parágrafo Único – O Vereador poderá indicar apenas uma pessoa a ser homenageada com o Título de Cidadão Honorário em cada Sessão Legislativa.

Art. 2º Para a entrega das Medalhas de Honra ao Mérito Municipal criadas pela Resolução 472/2005 será realizada Sessão Solene no Plenário desta Casa, no mês de junho de cada Sessão Legislativa.

Art. 3º A realização de qualquer Sessão Solene pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata se dará exclusivamente no Plenário desta Casa.

Art. 4º Fica terminantemente proibido o uso de dinheiro público com a realização de festa, coquetel ou congênere, em qualquer Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Sede Própria: Rua Ângelo Perilo, 35 - Telefax: (37) 3261-1577 / 3261-2183 - CEP 35590-000 - Lagoa da Prata/MG

Site: www.camaralp.mg.gov.br - Email: camaralp@camaralp.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Art. 5º Fica revogada a Resolução n.º 260/1993.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara